

PORTARIA Nº 363/2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022;

Considerando: A Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, IX.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER, a partir do dia 11 de junho de 2022, ao Servidor **JONATAN PAULO ANTUNES MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, da Classe “A” para a Classe “B” do Grupo 1, Nível 7, referente ao período de 06/11/2017 a 11/06/2022, em conformidade com a Lei n.º 121/2022, Art. 68, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Lei Complementar Federal n.º 173/2020, art. 8º, IX.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 14 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/junho/2022

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças